

ANEXO 02
CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

1. Os proponentes selecionados no CHAMADA PARA PREMIAÇÃO DE COMPANHIAS CIRCENSES do projeto CARAVANA CAREQUINHA deverão receber as premiações relativas às propostas como Pessoa Jurídica da qual seja titular, sócio, associado, cooperado ou representado.

1.1. Os valores previstos na Chamada serão pagos diretamente aos proponentes.

1.2. A Pessoa Jurídica selecionada deverá possuir área de atuação compatível com o objeto da Chamada e com as categorias determinadas no item 1.3

1.3.

Código	Descrição
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
9001-9/04	CIRCENSE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
9001-9/04	CIRCO; ATIVIDADE DE
9001-9/04	ESPETÁCULO CIRCENSE
9001-9/04	EVENTO CULTURAL DE CIRCO, FANTOCHE, MARIONETE
9001-9/04	EVENTOS DE CIRCO, FANTOCHE, MARIONETE; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
9001-9/04	FANTOCHES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
9001-9/04	MARIONETE; ESPETÁCULO DE
9001-9/04	MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

2. Cada proponente receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

3. A Tapume Produções Artísticas solicitará os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura. (disponibilizado no ANEXO 03 da Chamada)
- b) Enviar RECIBO preenchido para posterior assinatura. (disponibilizado após seleção da Chamada)
- c) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:

- Contrato Social e Alterações, se houver;
 - Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do proponente)
 - As Cooperativas e Associações deverão enviar, adicionalmente, o comprovante de artista cooperado/associado responsável pela atração selecionada.
- d) Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 dos integrantes que participarão das atividades presenciais do projeto.

4. A Tapume Produções Artísticas fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo de Compromisso e Cessão de Direitos e o Recibo para assinatura do proponente que deverá ser enviado digitalizado e por meio físico via correios em endereço abaixo:

Tapume Produções Artísticas
Praça Tiradentes, nº10, sala 406 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.060-070

5. Os pagamentos das premiações serão efetuados nos prazos e condições estabelecidos no item 10 desta Chamada.

6. Caso a Tapume Produções Artísticas, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Tapume Produções Artísticas do valor a ser pago.

7. A Tapume Produções Artísticas poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos proponentes selecionados, de acordo com a necessidade de tais solicitações para o pagamento dos mesmos.